



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1211/97

“Declara de Utilidade Publica a Organização Educacional “ Irmãs Sacramentinas”.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, a seguinte Lei:

Art.1- Fica declarada de utilidade publica a Organização Educacional Irmãs Sacramentinas, inscrita no CGC sob nº 16.518.821/0008-20, com sede a Av. Antonio Paulino da Costa, nº 31, nesta cidade.

Art.2- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei retroagirá a 02 de janeiro de 1997.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 01 de julho de 1997.

Sebastião de Castro Teixeira
Prefeito Municipal

Doroty Eleutério de Moura
Chefe de Gabinete